PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 1
Data: 07/07/2026 11:07

ESTRUTURA TIPO 1

tipo 1

CONTRATOS 1/2026 - DIGITAR INFORMATICA

TESTE LEANDRO IGNORAR

ATAS 1/2026 - JAISON COUTINHO

INDICA-SE A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DIGITAR INFORMÁTICA, CNPJ 11.103.343/0001-06, VISANDO OTIMIZAR OS PROCESSOS INTERNOS E GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OFÍCIO 1/2026 - JAISON COUTINHO

Coautores: Projetar Marcenaria

TESTE VOTACAO RODRIGO

ATAS 2/2026 - JAISON COUTINHO

TESTE LEANDRO 2

INDICAÇÃO 1/2026 - JAISON COUTINHO

TESTE LEANDRO 3

INDICAÇÃO 2/2026 - JAISON COUTINHO

TESTE LEANDRO 4

INDICAÇÃO 3/2026 - JAISON COUTINHO

INDICAÇÃO A VEREADORA TÂNIA FERREIRA, QUE ESTA SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS,INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO

DOC:

RIO PARDO/MS QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO/DESIGNAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA E UMA PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PARA ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. JUSTIFICATIVA A PRESENTE INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO FORTALECER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO PRESTADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DEDICADAS ESPECIFICAMENTE A ESSA DEMANDA. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EXIGE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, HUMANIZADO E CONTÍNUO, CONSIDERANDO NÃO APENAS A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA VIVENCIADA, MAS TAMBÉM SEUS IMPACTOS EMOCIONAIS, FAMILIARES E SOCIAIS. NESSE CONTEXTO, A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGA E ASSISTENTE SOCIAL É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR ACOLHIMENTO, ESCUTA QUALIFICADA, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL E OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À REDE DE PROTEÇÃO. A EXISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A ESSE ATENDIMENTO CONTRIBUIRÁ PARA OFERECER MAIOR SUPORTE ÀS MULHERES, EVITANDO A DESCONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO E FORTALECENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS E OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. A MEDIDA REPRESENTA IMPORTANTE AVANÇO NO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MAIS ADEQUADO, PRÓXIMO E ESPECIALIZADO ÀQUELAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. DIANTE DA RELEVÂNCIA DA MATÉRIA, SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESPECIAL ATENÇÃO À PRESENTE INDICAÇÃO E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO. CONTANDO COM O PRONTO ATENDIMENTO E A SENSIBILIDADE DE VOSSA EXCELÊNCIA, RENOVAM-SE VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

LEITURA

DOC: